



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.935.168,76 (Hum Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), destinadas as seguintes unidades orçamentárias:

0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.203	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
0204	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020401	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0006.2008	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	5.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 02)

0205	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020501	JURÍDICO GERAL		
04.122.0007.2009	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	29.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020601	GABINETE DO DECET E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0008.2010	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2012	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	225.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	210.000,00
020603	FUNDEB/FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2013	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	136.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
020604	FUNDEB/INFANTIL		
12.365.0013.2014	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00
020605	CRECHE		
12.365.0014.1015	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	12.000,00
12.365.0014.2015	Manutenção Continuada		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.100,00
020606	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0016.2016	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.000,00
020607	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0017.2017	Manutenção Continuada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 03)

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.570,18
020609	ESPORTE E LAZER	
27.812.0020.2019	Manutenção Continuada	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2020	Manutenção Continuada	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 268.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 98.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 98)	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 97)	R\$ 14.000,00
020703	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0025.2022	Manutenção Continuada	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (ficha 106)	R\$ 145.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.800,00
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
020801	ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVAÇÕES EM GERAL	
15.451.0026.2023	Manutenção Continuada	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
020901	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0029.2024	Manutenção Continuada	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 4.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
0210	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO	
021001	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 04)

04.122.0030.2027	Almoxarifado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	12.498,58
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2006	Assistência a Criança/Adolescente		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
08.244.0004.2029	Assistência a Família		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 148)	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 149)	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.500,00
	TOTAL		R\$1.935.168,76

Artigo 2º - Ficam parcialmente anulados na Seção de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, no valor de R\$ 708.204,86 (Setecentos e Oito Mil Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de anulação parcial das seguintes unidades orçamentárias:

0201	GABINETE		
020101	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
020102	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0002.1008	Implantação da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 05)

0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020301	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0005.2007	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	40.000,00
	PESSOAL CIVIL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
0204	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020401	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0006.1006	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.047,00
04.123.0006.2008	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.471,86
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	33.500,00
0205	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020501	JURÍDICO GERAL		
04.122.0007.2009	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020601	GABINETE DO DECET E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0008.2010	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	53.897,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	31,87
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2012	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	52.000,00
	PESSOAL CIVIL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	11.712,63
020605	CRECHE		
12.365.0015.1016	Reforma, Ampliação e Construção de Creche		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	4.034,50
12.365.0014.2015	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	3.000,00
	PESSOAL CIVIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	6.615,12
	PESSOA JURÍDICA		
020607	TRANSPORTE ESCOLAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 06)

12.361.0017.2017	Manutenção Continuada	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.834,00
020608	CULTURA E TURISMO	
13.392.0018.1017	Aquisição de Equipamento	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
13.392.0018.2018	Manutenção Continuada	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.977,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 196,20
13.392.0019.2018	Construção de Unidades Culturais e Turísticas	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
020609	ESPORTE E LAZER	
27.812.0020.2019	Manutenção Continuada	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.730,30
27.812.0021.1020	Reforma, Adequação, Ampliação e Construção de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.629,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1021	Aquisição de Equipamento	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.296,00
10.301.0022.2020	Manutenção Continuada	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.560,20
10.301.0023.1022	Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.100,00
020703	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0025.2022	Manutenção Continuada	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (ficha 105)	R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.373,71
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Fls 07)

0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
020801	ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVAÇÕES EM GERAL		
15.451.0026.2023	Manutenção Continuada		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.960,00
15.451.0027.1024	Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	395,00
020802	HABITAÇÃO		
16.482.0028.1025	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	12.000,00
020803	SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0031.1030	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
26.782.0031.2028	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
020901	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0029.1026	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
0210	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO		
021001	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.122.0030.1028	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.103,00
04.122.0030.2027	Almoxarifado		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	33.639,87
	TOTAL	R\$	708.204,86

Artigo 3º-- A diferença entre as suplementações e as anulações parciais, do Artigo 1º (Suplementação) para o Artigo 2º (Anulação), no valor de R\$ 1.226.963,90 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.
(Fls 08)

Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos) serão cobertos com excesso de arrecadação a se verificar no exercício vigente, conforme artigo 43, inciso 1º e 3º da Lei 4.320/64. Com as modificações descritas no artigo 1º, ficam alterados os anexos do PPA (Descrição dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos), ficando seus valores convalidados as suas Leis de origem.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo,
25 de Outubro de 2007.

EULÁLIO ILEK (POLACO)
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Outubro de 2007.
/acm.